Valide aqui
este documento

IMÓVEL: **O APARTAMENTO TIPO nº 1204**, localizado no 12° pavimento da **TORRE 2**, integrante do empreendimento imobiliário denominado **"VIVAZ JARDIM PIRITUBA"**, situado na AVENIDA NELSON PALMA TRAVASSOS, n° 174, esquina com a AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, do "CITY JARAGUÁ", no Distrito do Jaraguá, com área privativa de 42,810m2, área comum de 41,583m2, sendo 20,470m2 de área comum coberta e 21,113m2 de área comum descoberta, já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, totalizando a área de 84,393m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002262 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 214.024.0888-7, em área maior.

PROPRIETÁRIOS: **ELAINE APARECIDA ASSIS GOMES RODRIGUES**, RG nº 40.260.085-X-SSP/SP, CPF nº 376.922.378-08, auxiliar de escritório e assemelhados, e seu marido **WASHINGTON MOTA DOS SANTOS**, RG nº 454611481-SSP/SP, CPF nº 402.182.638-64, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom João Guedes de Brito, 253, Casa 2, Jardim Taipas.

REGISTRO ANTERIOR: R.1156/249.785 de 25 de junho de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob n° 1267 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob n° 13.616, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo N° 111328311IQ000754347KV22L

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9TDP-R39WA-YXAUY-EA7KJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9TDP-R39WA-YXAUY-EA7KJ

Av.01 em 03 de maio de 2022
Prenotação 840.670 de 22 de março de 2022.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.1157/249.785, deste Serviço Registral, os adquirentes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,002262 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R$216.000,00 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo N° 111328331BD000754348YV22T

Av.02 em 03 de maio de 2022
Prenotação 840.670 de 22 de março de 2022.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datados de 18 de janeiro de 2022, para constar que a incorporadora e instituinte, **HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.975.665/0001-22, com sede nesta Capital, na Rua do Rócio, 109, 3º Andar, Sala 1 - Parte, Vila Olímpia, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo N° 111328311OI000754350MV22S

(continua na ficha 02)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av.03 em 12 de dezembro de 2024
Prenotação 943.526 de 25 de novembro de 2024.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento referido na Av.4, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 05 de dezembro de 2024, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 214.024.1167-5**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331WH001436738SN24W

Av.04 em 12 de dezembro de 2024
Prenotação 943.526 de 25 de novembro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 21 de novembro de 2024, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R$250.311,66. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331TW001436739LF249

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9TDP-R39WA-YXAUY-EA7KJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0267875-64

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 42,22	Ao Estado..:	R$: 12,00
Ao Ipesp..:	R$: 8,21	Ao Sinoreg.:	R$: 2,22
Ao T.J.....:	R$: 2,90	Ao ISSQN.:	R$: 0,86
Ao M.P.....:	R$: 2,03	**T O T A L..:**	**R$: 70,44**

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

( ) Mariney P. Menezes Lagos
( ) Nilson Pinto Siqueira
( ) Sara Francez
( ) Suely de Menezes Carvalho
( ) Ludmilla Soares de Oliveira
( ) Maurício Gonçalves de Alvim
( ) Rodrigo Di Sessa Fassina
( ) Sérgio Dias dos Santos
( ) Maria Ap. Cavalcante Silva
( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

( ) Silvana Alves Batista
( ) Adlei de Almeida
( ) Eduardo Melo da Costa
( ) Mauricio Paparelli
( ) Gabriella Chagas Kako
( ) Raphael Menezes Lagos
( ) Julio da Costa Neves Neto
( ) André Assunção Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9TDP-R39WA-YXAUY-EA7KJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar